UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 256/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23077.150429/2026-04

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) possui uma frota de veículos que atingiu, em média, 16 anos de uso, havendo unidades fabricadas em 1996 que ainda se encontram em operação. Essa realidade fundamenta a premente necessidade de renovação e atualização dos ativos institucionais, pautada pelos seguintes fatores:

- **Obsolescência e Economicidade:** A frota atual encontra-se bastante desgastada, o que a torna antieconômica, de manutenção onerosa e baixo rendimento. A substituição por veículos novos visa à redução dos custos com manutenção corretiva e à melhoria na produtividade dos serviços prestados.
- **Segurança dos Usuários:** A renovação constante é indispensável para garantir a segurança de estudantes, servidores e condutores, mitigando riscos de falhas mecânicas em rodovias, conforme preconizado pelos normativos vigentes.
- **Logística e Descentralização:** A frota da UFRN opera de maneira descentralizada para atender aos campi de Natal, Macaíba, Santa Cruz, além de realizar constantes interações externas em toda a Região Nordeste e outras unidades federativas. Currais Novos e Caicó.
- **Atendimento à Demanda Institucional (PCA):** A necessidade fundamenta-se no planejamento das unidades abrangendo:
  - **Transporte Coletivo e Acadêmico:** Necessidade de vans e micro-ônibus para deslocamento de turmas e supervisores de estágio em unidades como CB, CT, ECT, EMCM, CCET e FACISA
  - **Suporte Técnico e Administrativo:** Veículos de passeio e picapes para atividades de campo, fiscalização de obras e apoio administrativo na INFRA, STI, NUPLAM, CCSA, CCHLA e COMUNICA.
  - **Serviços Especializados:** Aquisição de veículo específico com baú isotérmico para o Restaurante Universitário (RU), visando atender às exigências da Vigilância Sanitária no transporte de alimentos.
- **Fomento via Emendas Parlamentares:** Uma parcela significativa desta aquisição será viabilizada pela disponibilização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados a unidades específicas, o que exige a celeridade e eficiência do planejamento licitatório.

Dessa forma, o presente planejamento objetiva a realização de um certame para Registro de Preços, garantindo à Universidade a disponibilidade de uma solução que assegure a continuidade e a qualidade das atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE TRANSPORTES - UFRN	RICARDO JOSE LEITE DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos abaixo definem as condições indispensáveis para que os veículos (Caminhão RU, Vans, Spins, Micro-ônibus e Picapes) atendam às necessidades das unidades requisitantes e garantam o cumprimento dos padrões de segurança, economicidade e sustentabilidade da instituição.

4.1. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, os veículos deverão atender aos seguintes critérios, no que couber:

- **Combustível Renovável:** Só será admitida a oferta de veículos que utilizem o combustível renovável etanol, inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei n° 9.660/1998.

- **Controle de Ruídos:** Atendimento aos limites máximos de ruídos fixados pelas Resoluções CONAMA vigentes (Resoluções nº 1/1993, nº 8 /1993, nº 17/1995, nº 272/2000 e nº 242/1998).
- **Emissão de Poluentes:** Observância aos limites do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), conforme as Resoluções CONAMA nº 18/1986, 490/2018 e 492/2018.
- **Eficiência Energética:** Preferencialmente, os veículos deverão possuir etiqueta de categoria "A" do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), visando menor consumo de recursos.

Conforme o guia nacional de licitações sustentáveis, a ideia é orientar a Administração a adquirir veículos que tenham a melhor eficiência energética, sem prejuízo relevante da competitividade. A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia serve de referência para a descrição do padrão de eficiência que a Administração pretende que o veículo tenha. Como não poderia deixar de ser, a competitividade deve ser ponderada com as vantagens da aquisição de veículos com maior eficiência energética. Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com veículos que tenham a eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A, devem ser admitidos veículos com eficiência energética equivalente às duas classes seguintes que possuam um mínimo de três fornecedores com eficiência equivalente, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

4.2. Condições de Entrega e Logística

Local de Recebimento: Os veículos deverão ser entregues diretamente na **Coordenadoria de Gestão de Transportes da UFRN**, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Natal/RN.

Estado de Entrega: Devem ser novos (zero quilômetro), ano/modelo corrente, acompanhados de manual do usuário em português e **com os tanques 100% abastecidos** no momento da entrega para inspeção.

Prazo de Entrega: O prazo máximo é de 90 (noventa) dias corridos contados da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

4.3. Requisitos de Registro e Licenciamento

- **Primeiro Emplacamento:** Os veículos deverão ter seu primeiro registro e licenciamento obrigatoriamente em nome da UFRN (CNPJ 24.365.710/0001-83). Não serão aceitos veículos já emplacados ou registrados por terceiros.
- **Prazo para Registro:** O fornecedor deverá efetuar todos os registros nos órgãos de trânsito no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento definitivo.

4.4. Garantia e Assistência Técnica

- **Prazo Mínimo:** Garantia técnica mínima de fábrica de 36 meses (3 anos) ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação, materiais ou manufatura.

Manutenção: A manutenção **preventiva** (revisões periódicas) contra defeitos de fabricação, será custeada pela UFRN. A manutenção **corretiva** decorrente de falhas de fabricação será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

Rede Autorizada: A contratada deverá indicar **rede autorizada permanente no estado do Rio Grande do Norte** para a prestação dos serviços de assistência técnica durante o período de garantia.

4.5. Requisitos de Qualificação e Vedações

Qualificação Econômico-Financeira: Comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Subcontratação: Em conformidade com o rito anterior, **não será admitida a subcontratação do objeto,** garantindo que o fornecedor responda diretamente pela qualidade e entrega dos ativos.

Patrimônio: A aquisição deverá observar a padronização e o tombamento patrimonial imediato após o recebimento, integrando-se à frota oficial da instituição.

4.6. Da não exigência de garantia da execução:

A presente demanda se caracteriza como a aquisição de bens industrializados comuns, a qual resolve-se por meio de uma obrigação imediata ou em parcela única. Uma vez entregues os bens pela contratada e devidamente recebidos e aceitos pela comissão competente, exaure-se a principal obrigação do contratante. Eventuais obrigações acessórias futuras, como a garantia de fábrica do veículo, encontram-se resguardadas pelo próprio Código de Defesa do Consumidor (CDC) e pelos manuais do fabricante, dispensando a retenção ou exigência de garantias pecuniárias adicionais para assegurar a execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado buscou identificar a solução mais vantajosa para suprir a demanda de transporte das diversas unidades da UFRN, considerando a logística descentralizada entre os campi e a necessidade de veículos com especificações especiais.

5.1. Análise das Alternativas Possíveis

Foram avaliadas três modelagens principais para o atendimento das necessidades institucionais:

- **Solução 1.0 – Aquisição de Veículos (Frota Própria):** Esta opção permite que os custos de investimento se estabilizem ao longo do tempo, especialmente durante o período de garantia (36 meses), quando os gastos de manutenção se resumem a ações preventivas. É a solução ideal para veículos que exigem disponibilidade integral e para unidades descentralizadas (Caicó, Santa Cruz, etc.) minimizando a ociosidade pelo uso pleno dos ativos.
- **Solução 2.0 – Locação de Veículos:** Embora minimize custos iniciais e de manutenção, a locação apresenta valores de diárias elevados para demandas de curta distância e possui baixa disponibilidade de veículos especiais , como o caminhão com baú isotérmico para o RU e micro ônibus. Além disso, o controle limitado sobre condutores terceirizados e a ociosidade em períodos de férias acadêmicas podem tornar o custo antieconômico.
- **Solução 3.0 – Modelo Híbrido (Aquisição + Locação):** Esta alternativa busca a cobertura total da demanda através da integração entre frota própria e terceirizada. A manutenção de uma frota própria mínima garante que a instituição não seja totalmente dependente de contratos externos para serviços essenciais e urgentes (como transporte de alimentos e coletas laboratoriais), enquanto a locação oferece flexibilidade para picos de demanda.

5.2. Justificativa da Solução Escolhida

A Administração optou pela **Solução 3.0 – Modelo Híbrido**, por entender que esta modelagem concilia economicidade com eficiência operacional.

5.2.1. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS: AQUISIÇÃO VS. LOCAÇÃO (MODELOS DE CONTRATAÇÃO)

Para fins de atendimento ao art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 8º, § 1º, do Decreto nº 9.287/2018, este estudo analisou a vantajosidade econômica entre a aquisição definitiva e a locação de longo prazo.

VANTAJOSIDADE DA AQUISIÇÃO A LONGO PRAZO

Embora a aquisição de veículos demande um aporte de capital inicial significativamente mais elevado, a propriedade do bem dilui esse custo ao longo dos anos. Diferente da iniciativa privada, que rotaciona frotas em curtos períodos, a Administração Pública possui um ciclo de permanência do bem prolongado, tornando a amortização do investimento inicial altamente vantajosa no longo prazo.

ENCARGOS ONEROSOS DA LOCAÇÃO CONTINUADA

A locação apresenta um custo inicial atrativo (baixa barreira de entrada financeira), porém, os valores das diárias e mensalidades tendem a se verticalizar com o tempo. Isso ocorre porque as empresas locadoras embutem nas parcelas margens de lucro elevadas, custos administrativos, custos de oportunidade e, principalmente, seguros automotivos de perfil comercial de alto risco. No médio e longo prazo, o montante pago pelo aluguel supera integralmente o valor de mercado do veículo, sem que o bem incorpore ao patrimônio da Universidade.

MODELO DE OPERAÇÃO HÍBRIDO

Visando o equilíbrio fiscal e a eficiência operacional, o planejamento desta Administração optou por um modelo híbrido de frota. Esse modelo concilia uma base estável de veículos próprios (adquiridos) para demandas contínuas e previsíveis, com a previsão de contratos de locação para suprir picos de demanda, substituições temporárias ou missões sazonais, além da necessidade de paradas para manutenção dos veículos próprios.

FASE DE PLANEJAMENTO DA LOCAÇÃO

Ressalta-se que a modelagem para a operação da parcela locada da frota encontra-se atualmente em fase final de planejamento e instrução processual de contratação, de modo que a aquisição ora proposta funcionará como o núcleo permanente da frota híbrida institucional.

II - MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO FINANCEIRA (CICLO DE VIDA DE 15 ANOS)

Conforme proposto demonstra-se matematicamente a vantajosidade econômica com base na vida útil média estimada de 15 anos para os veículos da Administração Pública.

Para fins de cálculo realista de aquisição, aplicou-se uma estimativa de 6% ao ano sobre o valor do bem para cobrir despesas de manutenção preventiva /corretiva, seguro e licenciamento ao longo do ciclo (90% do valor do veículo em 15 anos).

Na locação, considerou-se o valor mensal fixado em contrato pelo período total (180 meses), desconsiderando reajustes inflacionários para manter o cenário conservador.

TABELA COMPARATIVA DE CUSTOS TOTAIS (CICLO DE 15 ANOS)

Modelo de Veículo (exemplo)	**Cenário A: Aquisição + Custos de Mantimento (15 anos)**	**Cenário B: Locação Continuada (180 meses)**	**Economia Real (Aquisição vs. Locação)**	**Opção Mais Vantajosa**
Picape 4x4 Diesel	R$ 513.000,00 (R$ 270.000,00 compra + R$ 243.000,00 manutenção)	R$ 2.160.000,00 (R$ 12.000,00 x 180 meses)	R$ 1.647.000,00 (Economia de 76,2%)	**Aquisição**
Van Executiva	R$ 760.000,00 (R$ 400.000,00 compra + R$ 360.000,00 manutenção)	R$ 2.160.000,00 (R$ 12.000,00 x 180 meses)	R$ 1.400.000,00 (Economia de 64,8%)	**Aquisição**

CONCLUSÃO FINANCEIRA

A locação contínua de veículos por 15 anos mostra-se financeiramente insustentável. No caso da Picape, o valor pago em locação permitiria comprar 8 veículos novos. No caso da Van, permitiria comprar mais de 5 veículos. Portanto, a aquisição é o modelo economicamente mais vantajoso para a base permanente da frota.

Para fins de planejamento, a execução desta solução será segmentada:

1. **Este Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Destina-se exclusivamente à Aquisição (Compra) de veículos, focando na substituição de unidades com idade média de **16 anos** e no suprimento de itens cujas características técnicas (ex: caminhão RU, picapes 4x4 e micro-ônibus) tornam a locação inviável ou excessivamente onerosa.

2. **Estudo Técnico Posterior:** Tratará especificamente da modelagem de **Locação**, definindo perfis de veículos de passeio para complementar a frota própria em demandas eventuais.

5.3. Estratégia de Suprimento e Justificativa do Registro de Preços

A Administração considerou inicialmente a adesão a Atas de Registro de Preços (carona) de outros órgãos federais. Contudo, as tentativas restaram frustradas, seja pela inexistência de atas com as especificações técnicas padronizadas pela UFRN, seja pela ausência de saldo disponível para os itens necessários.

Dessa forma, a realização de um **Pregão Eletrônico próprio para Registro de Preços (SRP)** justifica-se por:

- **Nos temos do incido II do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023:** poderá ser adotado o SRP quando a Administração julgar pertinente, em especial, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.
- **Padronização Técnica:** Permite que a UFRN defina os requisitos exatos de segurança, ergonomia e sustentabilidade exigidos para sua operação.
- **Execução de Emendas Parlamentares:** O SRP é o instrumento adequado para a utilização de recursos de emendas, permitindo que as unidades adquiram os veículos conforme a liberação orçamentária ao longo de 12 meses.
- **Economia de Escala:** A consolidação dos pedidos das unidades (CB, CT, INFRA, RU, etc.) em um único certame amplia a competitividade e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos junto aos fabricantes.

5.4. Conclusão do Levantamento

Considerando o mercado fornecedor e as particularidades da UFRN, a aquisição via Registro de Preços próprio mostra-se como a única via capaz de garantir a renovação da frota obsoleta com segurança e o melhor custo-benefício para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1. A solução consiste **na aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro),** por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à substituição de unidades obsoletas e ao atendimento das demandas finalísticas e de apoio da UFRN em seus diversos campi, conforme abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / NCM	UNIDADE REQUISITANTE
1	5252000000123 **- CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO -** Veículo de carga leve, novo, ano modelo igual ou posterior a data do pedido, zero quilometro; cor branca; cabine dupla em aço estampado original de fábrica, capacidade mínima de passageiros 07 ocupantes (sendo 6 + 1 condutor); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros, retrovisores, travas elétricas e alarme antifurto; motor diesel, potência mínima 170 CV, atendimento as normas de emissão de poluentes vigentes; chassi padrão do fabricante, com todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente de código nacional de transito; tração traseira com rodados duplos e 4x2; caixa de mudança manual, no mínimo com 5 velocidades a frente e uma ré; equipado com baú isotérmico (não possui máquina), ideal para o transporte logístico de gêneros alimentícios; dimensões 3,00 x 2,10 x 2,00, caixa de carga em chapa lisa branca nas laterais, teto, frontal e traseira, isolamento interno com poliuretano em placa de 80mm, revestido com fibra de vidro liso polido totalmente lavável, assoalho em alumínio canaletado, calhas de escoamento de líquidos, instalação elétrica imersa (embutida nos painéis resistente à umidade e com potência adequada) e externa conforme normas do CONTRAN, quadro das portas traseiras e lateral em aço inox com 02 (duas) portas traseiras e uma lateral com abertura total com borrachas de vedação, dobradiça e varões (externo) reforçados; kit de faixas reflexivas, para-choque traseiro e kit de proteção a ciclista de acordo com legislação em vigor; sistema de som; conter todos os acessórios de segurança e sinalização de acordo com o CTB e apresentar os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000 km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 620601)	**CATMAT:** 620601 **NCM:** 87	Unidade requisitante: **Restaurante Universitário/RU**
2	5252000000119 - VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RODOVIÁRIO (VAN 20+1) - Veículo tipo van para o transporte de passageiros, ideal para o transporte rodoviário, original de fábrica, novo, ano modelo igual ou posterior a data do pedido, zero quilometro; cor branca; capacidade mínima de passageiros 21 ocupantes (sendo 20 + 1 condutor); teto alto; combustível diesel; potência mínima de 170 cv; tração traseira com rodados duplos 4x2; direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 à ré; ar-condicionado para a cabine e salão; tanque com capacidade mínima de 70 litros; vidros dianteiros, travas e retrovisores elétricos; alarme antifurto; luzes de circulação interna; poltronas com assentos reclináveis e apoio protetor de cabeça; portas laterais corrediças com trava de segurança e traseira bipartida com abertura mínima de 180°; sistema de som; conter todos os acessórios de segurança e sinalização de acordo com o CTB e apresentar os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000 km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas	**CATMAT:** 606254 **NCM:** 8702.10.00	Unidades requisitantes: **CT, FACISA, ECT, CB, EMCM.**

	as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 606254)		
3	5252000000118 - VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - MINIVAN - 07 LUGARES - Veículo tipo minivan, novo, ano modelo igual ou posterior a data do pedido, zero quilômetro; cor branca, capacidade mínima de passageiros 07 ocupantes (sendo 6 + 1 condutor); ar-condicionado digital; direção hidráulica ou elétrica; iluminação com faróis e luzes de neblina em led; sistema de proteção com alerta de colisão frontal com frenagem automática; sistema de alerta de pontos cegos; sistema de proteção de airbag para todos os passageiros; tração dianteira; rodas de liga leve originais de fábrica; câmbio automático; combustível flex; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; espaço mínimo de bagagem com as 3 fileiras montadas de 150 litros; multimídia com câmera de ré integrada; bancos reclináveis nas 3 fileiras; vidros, travas e retrovisores elétricos; alarme antifurto; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000 km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 288538)	**CATMAT:** 288538 **NCM:** 87	Unidades requisitantes: **CCSA, CCHLA, EMCM, COMUNICA.**
4	5252000000122 - MICRO-ÔNIBUS (36+1) - Veículo tipo micro-ônibus para o transporte de passageiro em percurso rodoviário, novo, ano modelo igual ou posterior a data do pedido, zero quilômetro; cor branca; capacidade mínima de passageiros 37 ocupantes (sendo 36 + 1 condutor); ar-condicionado para cabine e salão com controle central; porta de serviço dianteira com sistema de abertura pneumática; direção hidráulica; combustível diesel, tanque com capacidade mínima de 150 litros; tração traseira 4x2 com rodado duplo; potência mínima de 170 cv; câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 à ré; compartimento de bagagens em maleiro traseiro e /ou laterais, e interno com porta bagagens interna para pacotes e mochilas leves; poltronas reclináveis modelo rodoviárias para todos os ocupantes, inclusive o segundo motorista; cortinado em todas as janelas; sistema de som para a cabine e salão; carregadores USB, porta copos nas fileiras dos assentos, saídas de ar e luz de leitura em todos os assentos; separação da cabine do motorista para o salão com parede dotada de porta com fechadura; sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; sinalização externa conforme normas do CONTRAN e equipamentos obrigatórios conforme legislação do CTB; assoalho com revestimento antiderrapante e iluminação do salão coletiva; câmera de ré integrada e sirene; conter todos os acessórios de segurança e sinalização de acordo com o CTB e apresentar os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000 km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 619500)	**CATMAT:** 619500 **NCM:** 8702.10.00	Unidade requisitantes: **EMCM, CB.**

5	5252000000121 - PICAPE CABINE DUPLA FLEX COMPACTA /INTERMEDIÁRIA - Veículo tipo picape compacta/intermediária, cabine dupla, mínimo de 4 portas; zero quilômetro, ano fabricação/modelo vigente ou superior, destinada ao transporte de pessoas e pequenas cargas; cor branca; capacidade mínima para 5 ocupantes; ar condicionado original de fábrica; direção elétrica ou hidráulica; combustível flex (etanol/gasolina); câmbio manual não inferior a 5 marchas a frente e 1 à ré; proteção de caçamba, capota marítima, santo Antônio, iluminação e ganchos para fixação de cargas na caçamba; vidros, travas e retrovisores elétricos; alarme antifurto; sistema de som; capacidade de carga mínima útil de 580 kg e volume mínimo de 800 litros; capacidade mínima do tanque de 40 litros; motor com potência mínima de 100 CV; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000 km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 463232)	**CATMAT:** 463232 **NCM:** 87	Unidade requisitante: **INFRA** .
6	5252000000120 - PICAPE CABINE DUPLA DIESEL - 4X4 - Veículo tipo picape, cabine dupla, mínimo de 4 portas; zero quilômetro, ano fabricação/modelo vigente ou superior, destinada ao transporte de pessoas e cargas com foco em trabalho pesado e deslocamento em estradas precárias e severas; cor branca; tração 4X4 com caixa de redução, acionamento eletrônico ou mecânico e bloqueio de diferencial traseiro; construção sobre chassi de longarina; sistema de freios com discos ventilados na dianteira e tambor traseiros, capacidade mínima para 5 ocupantes; ar condicionado original de fábrica; direção elétrica ou hidráulica; combustível diesel; câmbio manual, não inferior a 5 marchas a frente e 1 à ré; proteção de caçamba, capota marítima, santo antônio, iluminação e ganchos para fixação de cargas na caçamba; vidros, travas e retrovisores elétricos; sistema de alarme antifurto; sistema de som tipo multimídia; capacidade de carga mínima útil de 1.000 kg e volume mínimo de 1.000 litros; capacidade mínima do tanque de 75 litros; motor turbo diesel com capacidade volumétrica mínima de 2,4 litros e potência mínima de 190 CV; suspensão dianteira independente com braços sobrepostos e traseira com eixo rígido e feixe de molas semi-elípicas; reservatório de capacidade do arla 32 mínimo de 15 litros; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000 km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 602246).	**CATMAT:** 602246 **NCM:** 87	Unidade requisitante: **STI, NUPLAM.**
7	5252000000124 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RURAL (UTILITÁRIO 13+2) - Veículo tipo utilitário, tipo micro-ônibus rural escolar (ORE), zero quilômetro 4x4, ano fabricação/modelo vigente ou superior, destinada ao transporte de passageiros com foco em trabalho pesado e deslocamento em estradas precárias, severas, remotas e classificadas como de difícil acesso; cor branca; tração 4x4; capacidade mínima para 15 ocupantes, sendo 13 passageiros + motorista + ajudante; combustível diesel; motor turbo diesel com capacidade volumétrica mínima de 3,8 litros e potência mínima de 170 CV; câmbio manual, não inferior a 5 marchas a frente e 1 à ré; capacidade mínima do tanque de 90 litros; reservatório de capacidade do arla 32 mínimo de 15 litros; ar condicionado original de fábrica; sistema de som com alto-falantes; chave geral; câmera de ré e sensor de estacionamento; piso antiderrapante; garantia de manutenção técnica total mínima de 36 meses ou 100.000	**CATMAT:** 610418 **NCM:** 8702.10.00	Unidade

km, rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no Estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração; manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN; Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso; veículo deve ser entregue com o emplacamento junto ao órgão de trânsito e em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (CATMAT: 610418)	requisitante: **CCET.**

6.2. A solução é composta pelos seguintes elementos integrados:

- **Aquisição de Veículos por Perfis de Uso:** Fornecimento de unidades diversificadas para atender às necessidades específicas das unidades requisitantes (CB, CT, INFRA, RU, etc.), abrangendo:
  - **Transporte de Carga Especializado:** Caminhão leve dotado de baú isotérmico para o Restaurante Universitário, em conformidade com as normas sanitárias.
  - **Transporte Coletivo e Acadêmico:** Utilitário (com capacidade mínima de passageiros 10+1) tração 4x4 para o deslocamento de discentes em áreas remotas do curso de Geologia, Vans (com capacidade mínima de passageiros 20+1) e Micro-ônibus (com capacidade mínima de passageiros 36+1) para o deslocamento de discentes.
  - **Suporte Administrativo e Técnico:** Veículos de passeio com capacidade para 07 ocupantes, sendo picapes (compacta de cabine dupla /flex) e picapes médias (cabine dupla, diesel/4x4) para atividades de campo e fiscalização.
- **Estratégia de Suprimento (Registro de Preços):** A contratação será viabilizada via **Pregão Eletrônico (SRP)**, com validade de 12 meses, permitindo o atendimento escalonado conforme a liberação de recursos institucionais e de **Emendas Parlamentares.**
- **Serviços Acessórios Indispensáveis:** A solução não se limita à entrega do bem, incluindo obrigatoriamente:
  - **Licenciamento e Emplacamento:** O fornecedor deverá entregar os veículos já com o primeiro registro e emplacamento realizados em nome da UFRN, com isenção de IPVA garantida pela imunidade tributária da autarquia.
  - **Logística de Entrega:** Recebimento centralizado na **Coordenadoria de Gestão de Transportes (Natal/RN),** com os veículos entregues com os tanques 100% abastecidos para fins de vistoria técnica e inspeção.
- **Garantia e Ciclo de Vida:** Manutenção de garantia técnica mínima de 36 meses ou 100.000 km, incluindo o suporte da rede de assistência técnica da respectiva fabricante permanente no estado do Rio Grande do Norte para manutenções corretivas sem ônus para a Administração. A manutenção preventiva (revisões periódicas de quilometragem), salvo aquelas iniciais em que alguns fabricantes dispensam os custos de mão de obra, será custeada pela UFRN. Ressaltamos ainda que foram estabelecidas as condições mínimas de oferta para garantia, haja vista as restrições impostas por muitos fabricantes diante da utilização dos veículos por pessoas jurídicas. Contudo, caso a fabricante disponha de condições mais favoráveis e superiores àquelas mínimas propostas, prevalecerá a mais vantajosa para a Administração, logo a ofertada pela fabricante, se for o caso.
- **Sustentabilidade Operacional:** Seleção de modelos com motorização eficiente, privilegiando o uso de combustível renovável (etanol/flex) e conformidade rigorosa com os limites de emissão do PROCONVE.
- **Integração ao Modelo Híbrido:** Esta aquisição compõe a **"Frota Própria Mínima"** da instituição, garantindo a autonomia necessária para serviços essenciais e de pronto atendimento, enquanto a demanda excedente ou eventual será suprida por contratação futura de locação.

Dessa forma, a solução busca não apenas a entrega de máquinas, mas a garantia da disponibilidade contínua de transporte seguro e econômico, reduzindo a dependência de manutenções corretivas em veículos com média de 16 anos de uso.

6.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS (ENQUADRAMENTO AO PADRÃO BÁSICO)

Considerando ao art. 4º, § 2º, do Decreto nº 9.287/2018, demonstra-se que as especificações técnicas solicitadas não configuram itens de mero luxo ou ostentação, mas sim requisitos de segurança ativa, eficiência energética, ampliação da competitividade e adequação ergonômica para o serviço público.

Ainda tocante a argumentação acima transcrita detalhamos as principais razões conforme as características dos veículos mais modernos e disponíveis no mercado que priorizam a eficiência, segurança, ergonomia e conforto dos usuários, destacamos:

CÂMBIO AUTOMÁTICO

O item não pode ser classificado como de mero conforto. O câmbio automático é um componente de segurança ativo de preservação mecânica. Em viagens longas e terrenos adversos, reduz a fadiga do condutor, permitindo total concentração nas vias. Tocante ao aspecto de mercado, a indústria automobilística nacional tende a descontinuar quase por completo a produção de veículos com câmbio manual. Restringir a licitação ao câmbio manual inviabilizaria a ampla competitividade.

AR-CONDICIONADO DIGITAL

O sistema digital possui gerenciamento eletrônico otimizado. Ele monitora a temperatura interna de forma precisa e desliga o compressor temporariamente quando o motor é severamente exigido (ultrapassagens ou subidas íngremes), evitando superaquecimentos e falhas mecânicas graves. Essa gestão inteligente reduz diretamente o consumo de combustível e estende a durabilidade dos componentes de refrigeração. Logo também não pode ser tratado como item de luxo ou mero acessório a ser desconsiderado.

RODAS DE LIGA LEVE

Construídas em ligas de alumínio e silício, possuem alta condutibilidade térmica, atuando diretamente na dissipação do calor gerado pelos freios. Isso reduz o desgaste de pastilhas/discos e evita a perda de freio por superaquecimento, tornando as frenagens muito mais seguras. Além disso, por serem mais leves que as rodas de aço fundido, reduzem a massa não suspensa do veículo, melhorando a estabilidade, a dirigibilidade e diminuindo o consumo de combustível. Logo o item não pode ser tratado como um acessório estético e sim de segurança.

ILUMINAÇÃO EM LED

Tecnologia essencial para a segurança viária noturna. Os faróis em LED produzem uma luz branca e brilhante que melhora drasticamente o alcance visual e a leitura de placas de sinalização. Apresentam acendimento instantâneo (100% da luminosidade imediata), eliminando o tempo de aquecimento das lâmpadas antigas. Possuem vida útil consideravelmente superior às lâmpadas halógenas, reduzindo drasticamente os custos com manutenção e substituição de peças. Por fim, exigem menor demanda elétrica, aliviando o alternador e gerando economia de combustível. Logo, mais um item de segurança e de redução de custos.

CARREGADORES USB (TRANSPORTE COLETIVO - VAN/ÔNIBUS)

Diante da transformação digital, os smartphones tornaram-se ferramentas de trabalho e estudo essenciais. Considerando os deslocamentos de média e longa distância, especialmente no transporte de discentes, pesquisadores e servidores em atividades de campo, a garantia de conectividade é uma necessidade de comunicação e segurança, permitindo o acompanhamento de rotas e o contato em tempo real com a base institucional.

LUZES DE LEITURA INDIVIDUAIS Trata-se de um item de ergonomia e funcionalidade. Permite que passageiros continuem suas atividades acadêmicas, relatórios, estudos ou leituras técnicas durante deslocamentos noturnos sem interferir no descanso ou na visibilidade dos demais usuários, otimizando o tempo de viagem de forma produtiva. A utilização de luzes de salão é inviável pois torna mais difícil a visibilidade do motorista nos trechos rodoviários.

CORTINADOS COM PROTEÇÃO TÉRMICA Atuam diretamente como isolante térmico. Ao bloquear a incidência direta dos raios solares, mantêm a temperatura interna do veículo agradável de forma homogênea. Isso reduz diretamente a carga de trabalho do sistema de ar-condicionado, diminuindo o esforço do motor e gerando redução expressiva no consumo de combustível. Adicionalmente, minimiza o desgaste físico dos passageiros em longas jornadas e assegura a privacidade necessária à integridade dos usuários.

GARANTIAS

Tocante as exigências de garantias e de assistência técnica temos que as fabricantes de veículos que atuam no mercado brasileiro estão totalmente adaptadas as exigências enumeradas, abaixo são apresentados argumentos que corroboram e justificam a afirmação:

PADRÃO DE MERCADO ATUAL

A exigência de **3 anos ou 100.000 km** reflete o patamar mínimo regulamentar praticado pelas principais montadoras do país (como Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, entre outras), com marcas que chegam a ofertar **5 ou 6 anos de garantia** de fábrica.

EXIGÊNCIA QUALITATIVA E PROTEÇÃO DO ERÁRIO

A exigência técnica demonstra que a garantia funciona como um critério de segurança e qualidade, afastando veículos de baixa durabilidade ou de marcas sem solidez no mercado nacional, o que garante a eficiência do gasto público em bens projetados para durar, pelo menos, 15 anos.

ECONOMICIDADE DA REDE DE ASSISTÊNCIA NO RN

Neste quesito justifica-se pela questão econômica, uma vez que a ausência de autorizadas no estado oneraria os cofres públicos de forma insustentável. O deslocamento interestadual de frotas (gastos com guincho, combustível, diárias e tempo de veículo parado) violaria frontalmente o princípio da eficiência e economicidade.

AMPLA COMPETITIVIDADE PRESERVADA

Concluímos que a exigência não restringe o certame, uma vez que são requisitos indispensáveis para a aquisição e são amplamente atendidos pela indústria automobilística, e em sua maioria são superados, razão pela qual também não abrimos mão de ofertas superiores, se existirem e estiverem disponíveis no fabricante/fornecedor, ou seja, será adotado o critério que for mais favorável a administração.

6.4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 (PICAPE CABINE DUPLA, DIESEL, 4X4) - MÉDIA

Trata-se de manifestação técnica acerca do enquadramento do veículo constante do **Item 3 (picape cabine dupla, 4x4, diesel)** frente às disposições da **Lei nº 9.660, de 1998**, que impõe a aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis para a frota oficial de veículos leves.

ENQUADRAMENTO - CLASSIFICAÇÃO COMO PICAPE MÉDIA

Inicialmente, cumpre esclarecer que o veículo especificado no Item 3 não se submete à restrição do art. 1º da Lei nº 9.660/1998 por **não se enquadrar na categoria de veículo leve**.

Trata-se de uma **picape de porte médio**, cuja classificação técnica e comercial a afasta dos padrões de veículos leves (comumente representados por automóveis de passeio, *hatches*, sedãs e picapes compactas derivadas de plataformas de passeio).

Por ser um veículo comercial leve de porte médio, de uso misto (carga e passageiros), sua motorização e estrutura seguem diretrizes de engenharia voltadas ao trabalho pesado. Portanto, a exigência de combustível renovável restrita a "veículos leves" é inaplicável ao caso.

CONDIÇÕES ADVERSAS DE OPERAÇÃO E FINALIDADE PÚBLICA

A opção pela aquisição de uma picape média com motorização a diesel é imperativa em razão das **condições severas e adversas da operação** a que o veículo será submetido. O bem será destinado ao atendimento de atividades finalísticas de **pesquisa e extensão em locais remotos do interior**, demandando deslocamentos frequentes por estradas precárias, vias não pavimentadas e terrenos de difícil acesso.

Para garantir o cumprimento da atividade institucional e a segurança dos servidores e pesquisadores envolvidos, faz-se necessária uma frota robusta, capaz de superar obstáculos geográficos que inviabilizariam o uso de veículos convencionais ou de motorização a gasolina de menor curso de suspensão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MOTOR A DIESEL EM CENÁRIO FORA DE ESTRADA

Tecnicamente, os veículos equipados com tração 4x4 e motorização a diesel reúnem condições superiores às versões movidas a gasolina para o tráfego em ambiente *off-road*. Destacam-se as seguintes vantagens determinantes:

ENTREGA DE TORQUE MÁXIMO EM BAIXAS ROTAÇÕES

]Os motores a diesel atingem sua força máxima de tração (torque) muito cedo, geralmente entre 1.500 e 2.500 RPM. Essa característica de engenharia permite transpor obstáculos pesados, subidas íngremes, lamaçais e terrenos pedregosos sem a necessidade de aceleração excessiva, garantindo o controle total do veículo e evitando o deslizamento de rodas ou a perda de tração. Em contrapartida, motores a gasolina exigem regimes de rotação (RPM) elevados para entregar sua força máxima, o que compromete a aderência e a eficácia em terrenos instáveis.

FACILIDADE NO ROLAMENTO TÉCNICO EM MARCHA LENTA

A progressão lenta e controlada é vital em condução fora de estrada (condição severa). O motor a diesel dispõe de elevada força em marcha lenta, permitindo transpor valas e pedreiras apenas mediante o controle de embreagem ou freio, minimizando drasticamente o risco de o motor desligar ("apagar") em situações críticas.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AUTONOMIA SUPERIOR

O óleo diesel possui maior densidade energética, traduzindo-se em maior eficiência por gota queimada. Considerando atividades de campo e deslocamentos isolados, onde o consumo é severamente ampliado pelo uso constante da tração 4x4 e da marcha reduzida, a picape a diesel oferece uma autonomia de rodagem por tanque muito superior às opções a gasolina. Esse fator otimiza a logística institucional e elimina a necessidade e o risco do transporte de galões extras de combustível inflamável em regiões remotas.

RESISTÊNCIA À ÁGUA E TRANSPOSIÇÃO DE ALAGAMENTOS

Diferente dos motores a gasolina, os motores a diesel realizam a queima do combustível por compressão, dispensando sistemas elétricos expostos como velas de ignição e cabos de alta tensão. Essa ausência de componentes elétricos de ignição torna o veículo imensamente mais resistente a curtos-circuitos e apagões mecânicos durante a travessia de riachos ou áreas alagadas, bastando resguardar apenas a proteção da captação de ar.

DURABILIDADE SOB ESTRESSE MECÂNICO CONTINUADO

Os projetos diesel foram concebidos para suportar altíssimas taxas de compressão nos componentes internos do motor (como bloco, bielas e pistões), desse modo são estruturalmente mais robustos. Essa robustez garante que o motor suporte jornadas prolongadas de esforço severo sob altas temperaturas e intempéries do ambiente rural, mitigando o desgaste prematuro e reduzindo os custos de manutenção corretiva da frota pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta demonstrado que o veículo do Item 3 (picape média 4x4) afasta-se da limitação legal da Lei nº 9.660/1998 por sua natureza categorial. Ademais, a especificação da motorização a diesel encontra amparo no princípio da **eficiência e do interesse público**, visto que as picapes a gasolina disponíveis no mercado atual priorizam o conforto em rodovias pavimentadas, possuindo menor curso de suspensão e incapacidade técnica para suportar, com a devida segurança e durabilidade, o regime severo e remoto exigido pelas atividades de pesquisa e extensão desta instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos para esta contratação baseia-se na consolidação das necessidades manifestadas pelas diversas unidades da UFRN, visando a renovação da frota e o suporte a atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão.

7.1. Quadro de Quantitativos Estimados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	UNIDADE REQUISITANTE
1	5252000000123 **- CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO -**	unidade	01	Restaurante Universitário/RU
2	5252000000119 **- VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RODOVIÁRIO (VAN 20+1)**	unidade	05	CT, FACISA, ECT, CB, EMCM.
3	5252000000118 **- VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - MINIVAN - 07 LUGARES**	unidade	04	CCSA, CCHLA, EMCM, COMUNICA.
4	5252000000122 **- MICRO-ÔNIBUS (36+1)**	unidade	02	EMCM, CB.
5	5252000000121 **- PICAPE CABINE DUPLA FLEX COMPACTA /INTERMEDIÁRIA**	unidade	05	INFRA.
6	5252000000120 **- PICAPE CABINE DUPLA DIESEL - 4X4**	unidade	02	STI, NUPLAM.
7	5252000000124 **- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RURAL (UTILITÁRIO 13+2)**	unidade	01	CCET.

Total: 20 veículos.

7.2. Memória de Cálculo e Justificativa

A estimativa de quantidades foi obtida por meio da t**écnica quantitativa baseada na projeção de utilização e obsolescência** considerando os seguintes fatores:

- **Substituição de Frota Crítica:** O quantitativo de 20 veículos visa a substituição prioritária de unidades com média de 16 anos de uso, cujos custos de manutenção corretiva e tempo de permanência em oficina tornaram a operação antieconômica.
- **Capacidade Acadêmica (Vans e Micro-ônibus):** O número de vans e micro-ônibus foi dimensionado para atender ao transporte de turmas completas em estágios obrigatórios (Enfermagem, Medicina, Nutrição, etc.) e visitas técnicas, especialmente para os campi do interior (Caicó, Santa Cruz) e polos técnicos (Angicos, Mossoró).

- **Fiscalização e Campo (Picapes):** A previsão de 07 picapes (sendo 05 compactas para a INFRA) justifica-se pela alta demanda de fiscalização de obras, serviços de manutenção predial e coleta de dados em pesquisas de campo em locais de difícil acesso.
- **Conformidade Sanitária (Caminhão RU):** A quantidade de 01 unidade para o RU é o mínimo necessário para garantir o transporte seguro de refeições para as unidades satélites, cumprindo as exigências da Vigilância Sanitária.
- **Viabilização por Emendas:** Parte dos quantitativos (como os veículos de 07 lugares e vans específicas) está condicionada à liberação de recursos de Emendas Parlamentares já destinadas às unidades.

7.3. Metodologia de Dimensionamento

Conforme as boas práticas de planejamento da UFRN, as quantidades foram aferidas em função do consumo e utilização prováveis, evitando ociosidade e garantindo que cada unidade requisitante receba o ativo estritamente necessário para o cumprimento de seu cronograma administrativo e acadêmico.

Nos temos do incido II do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023: poderá ser adotado o SRP quando a Administração julgar pertinente, em especial, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

Nesse sentido, a adoção do **Registro de Preços** permitirá que a aquisição ocorra de forma escalonada, respeitando a disponibilidade orçamentária e a capacidade de tombamento patrimonial da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.685.906,41

O valor total estimado para esta contratação é de **R$** 6.685.906,41 **(seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis reais e quarenta e um centavos).** Esse valor foi obtido a partir da pesquisa de preço realizada, constante no documento 13 do processo n. 23077.150429/2026-04.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário.	Valor Total
1	5252000000123 - **CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO -**	01	R$ 581.250,00	R$ 581.250,00
2	5252000000119 - **VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RODOVIÁRIO (VAN 20+1)**	05	R$ 432.722,25	R$ 2.163.611,25
3	5252000000118 - **VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - MINIVAN - 07 LUGARES**	04	R$ 148.844,00	R$ 595.376,00
4	5252000000122 - **MICRO-ÔNIBUS (36+1)**	02	R$ 673.743,33	R$ 1.347.486,66
5	5252000000121 - **PICAPE CABINE DUPLA FLEX COMPACTA /INTERMEDIÁRIA**	05	R$ 132.707,50	R$ 663.537,50
6	5252000000120 - **PICAPE CABINE DUPLA DIESEL - 4X4**	02	R$ 251.847,50	R$ 503.695,00
7	5252000000124 - **VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RURAL (UTILITÁRIO 13+2)**	01	R$ 830.950,00	R$ 830.950,00

8.2. Análise de Viabilidade Econômica

Nos temos do incido II do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023: poderá ser adotado o SRP quando a Administração julgar pertinente, em especial, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa. No caso em estudo opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** próprio mostra-se a mais vantajosa para este volume de investimento, pois:

- Permite a **padronização técnica** da frota, reduzindo custos futuros de manutenção e estoque de peças.
- Aproveita a **economia de escala** gerada pela centralização das demandas de 13 unidades requisitantes.

- Facilita a execução de **Emendas Parlamentares**, uma vez que os empenhos podem ser emitidos de forma escalonada ao longo dos 12 meses de vigência da Ata.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração optou pelo **parcelamento do objeto**, adotando a adjudicação por itens, em estrita observância ao artigo 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e à Súmula nº 247 do TCU.

A decisão fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

- **Divisibilidade Técnica e Natureza do Objeto:** A solução compreende veículos de categorias distintas e finalidades diversas, como o **Caminhão com Baú Isotérmico** para o RU, **Vans de passageiros, Micro-ônibus e Picapes 4x4 .** Tratam-se de bens divisíveis, cujos mercados fornecedores são segmentados por especialidade de fabricação e revenda.
- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento permite a participação de um maior número de licitantes que, embora não disponham de portfólio para atender a totalidade do certame (ex: revendas focadas apenas em utilitários ou apenas em veículos de carga), podem oferecer propostas altamente vantajosas para itens ou lotes específicos.
- **Viabilidade Econômica e Aproveitamento do Mercado:** A divisão não representa perda de economia de escala; ao contrário, permite que a UFRN aproveite as melhores condições de mercado para cada tipo de motorização e acessório (como a instalação de baús isotérmicos em caminhões leves), evitando a concentração de mercado em um único fornecedor.
- **Ausência de Prejuízo ao Conjunto:** O objeto não configura um sistema único e integrado. A aquisição isolada de uma van não compromete a funcionalidade do caminhão destinado ao RU ou das picapes da INFRA, visto que cada veículo operará de forma autônoma na frota institucional.
- **Facilitação da Execução de Emendas:** Dado que parte da aquisição será via **Emendas Parlamentares,** o parcelamento em itens individuais facilita o empenho e o controle financeiro para cada unidade requisitante.

Dessa forma, o parcelamento é a estratégia que melhor atende aos princípios da **eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa**, conforme o histórico de sucesso de certames anteriores da UFRN.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A análise das contratações correlatas e interdependentes visa o tratamento integrado da solução, identificando contratos já realizados ou planejados pela UFRN que impactam diretamente a operacionalidade dos novos veículos (Caminhão RU, Vans, Micro-ônibus e Picapes).

10.1. Contratações Correlatas

Tratam-se de objetos complementares que precisam ser compatibilizados em função da nova aquisição:

- **Abastecimento de Combustível:** A utilidade dos bens é totalmente dependente da operacionalidade do contrato institucional de fornecimento de combustíveis via cartão magnético (baseado na tabela ANP). A incorporação de 20 novos ativos exige a verificação de saldo contratual para suportar a quilometragem projetada para os deslocamentos entre campi.

10.2. Contratações Interdependentes

São contratações que funcionam como pré-requisitos para o sucesso da solução escolhida ou que dela dependem:

- **Serviços de Manutenção e Reposição de Peças:** Embora os veículos possuam garantia técnica, as revisões preventivas periódicas (conforme o manual do fabricante) são custeadas pela UFRN e dependem da vigência dos contratos de oficinas e peças geridos pela Coordenadoria de Gestão de Transportes.
- **Sistema de Gestão de Frotas (Telemetria e Rastreamento):** Para garantir o controle de eficiência, monitoramento de rotas e segurança dos condutores, os veículos novos deverão ser integrados ao sistema de telemetria da Universidade.
- **Futura Contratação de Locação (Modelo Híbrido):** Conforme definido na estratégia de planejamento, esta aquisição é interdependente do Estudo Técnico Posterior para Locação de Veículos. Ambos os processos compõem a solução global de transporte, onde a frota própria mínima garante os serviços essenciais e a locação suprirá demandas eventuais.

Conclusão da Análise: A Administração verificou que os contratos institucionais de combustível, manutenção e monitoramento possuem cobertura e vigência suficientes para absorver a nova demanda, não havendo necessidade de novos processos licitatórios para suprir essas necessidades acessórias no presente momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento desta contratação está em estrita consonância com os instrumentos de governança e os objetivos estratégicos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme detalhado abaixo:

- **Plano Anual de Contratações (PCA):** A presente demanda objeto deste estudo técnico está devidamente contemplada no **Plano de Contratações Anual (PCA)2026** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, DFD nº 210/2026.
- **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS):** Esta aquisição alinha-se às diretrizes do **PLS desta Instituição,** visando a substituição de ativos com alto índice de obsolescência (média de 16 anos) por veículos dotados de tecnologias mais modernas e motores mais eficientes (etanol /flex), o que resulta na redução da emissão de poluentes e na racionalização dos gastos com manutenção corretiva.
- **Planejamento Estratégico Institucional (PDI):** A renovação da frota é um pressuposto para a continuidade segura e eficaz das atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. A disponibilidade de transporte adequado garante o deslocamento de estudantes e servidores entre os campi descentralizados e o suporte logístico indispensável ao funcionamento da universidade.
- **Fomento via Emendas Parlamentares:** O planejamento da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi estrategicamente escolhido para viabilizar a execução de **Emendas Parlamentares** destinadas às unidades da UFRN, garantindo que os recursos externos sejam aplicados em conformidade com o cronograma orçamentário e as prioridades institucionais.

Assim, certifica-se que a presente contratação é tecnicamente adequada e está plenamente aderente aos planos vigentes da Administração, atendendo aos princípios da eficiência e da busca pelo resultado de contratação mais vantajoso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a aquisição dos veículos planejados produza resultados positivos imediatos e de longo prazo para a UFRN, pautados pelos princípios da eficiência, economicidade e segurança, conforme detalhado abaixo:

12.1. Eficiência e Economicidade (Redução de Custos)

- **Redução com Manutenção Corretiva:** A substituição de veículos com média de 16 anos de uso (alguns de 1996) reduzirá drasticamente os gastos com trocas de peças e serviços de oficina, que atualmente tornam a frota antieconômica.
- **Aumento da Produtividade:** Veículos novos possuem maior rendimento e menor tempo de indisponibilidade por quebras, garantindo que as atividades de ensino e fiscalização não sejam interrompidas.
- **Estabilização de Gastos:** Durante os primeiros 36 meses de garantia, os custos de manutenção limitam-se a ações preventivas, permitindo uma melhor previsibilidade orçamentária para a Coordenadoria de Transportes.

12.2. Segurança e Bem-Estar dos Usuários

- **Segurança nos Deslocamentos:** A renovação garante que estudantes, pesquisadores e servidores realizem viagens intermunicipais (entre Natal, Caicó, Santa Cruz, etc.) em veículos dotados de itens de segurança modernos e em conformidade com as normas do **CONTRAN.**
- **Ergonomia e Condições de Trabalho:** Proporcionar melhores condições de trabalho aos motoristas e técnicos da instituição, reduzindo o desgaste físico em jornadas de campo e fiscalização (especialmente para equipes da INFRA e do NUPLAM).

12.3. Qualidade dos Serviços Finalísticos

- **Conformidade Sanitária (Restaurante Universitário):** O fornecimento do novo caminhão com baú isotérmico permitirá que o **RU** atenda rigorosamente às exigências da Vigilância Sanitária no transporte de refeições, garantindo a qualidade alimentar para a comunidade acadêmica.
- **Apoio às Atividades Acadêmicas:** Garantia de transporte coletivo (Vans e Micro-ônibus) para estágios curriculares e visitas técnicas, fundamentais para a formação dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação.

12.4. Gestão Estratégica e Sustentabilidade

- **Consolidação do Modelo Híbrido:** Este processo viabiliza a manutenção de uma **"Frota Própria Mínima"** altamente eficiente para serviços essenciais, permitindo que a futura contratação de locação foque exclusivamente em demandas eventuais de veículos de passeio, otimizando o gasto público global.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utilização de veículos com menor emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível renovável (etanol /flex), alinhando a UFRN às diretrizes de contratações públicas sustentáveis.

Dessa forma, a contratação visa transformar o cenário atual de obsolescência em uma operação de transporte ágil, segura e com o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas pela Administração

Para o regular prosseguimento da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- **Pesquisa de Preços Definitiva:** Realizar o levantamento formal de preços, em estrita observância à **IN SEGES/ME nº 65/2021**, no momento do envio dos autos para a **Divisão de Fase Interna de Compras (DFI).**
- **Saneamento de Valores:** Atualizar a estimativa de custo com base em parâmetros atualizados do Painel de Preços e contratações similares, visando garantir que o valor máximo da licitação reflita fielmente as condições de mercado no momento da publicação do edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação mitigará os impactos ambientais por meio dos seguintes requisitos técnicos:

- **Combustível e Eficiência:** Uso obrigatório de tecnologia **flex/etanol** e preferência por modelos com Etiqueta **Categoria A** do PBE Veicular.
- **Controle de Emissões e Ruídos:** Conformidade estrita com os limites do **PROCONVE** e das **Resoluções CONAMA** vigentes para o setor automotivo.
- **Logística Reversa:** Destinação adequada de resíduos (pneus, baterias e óleos) realizada via rede autorizada e integrada aos contratos de manutenção vigentes da UFRN.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A conclusão pela viabilidade da aquisição fundamenta-se nos seguintes pontos chave analisados ao longo deste estudo:

- **Necessidade e Segurança:** A obsolescência da frota atual, com média de **16 anos de uso**, compromete a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços, tornando a renovação um imperativo administrativo.
- **Economicidade:** A substituição de veículos antigos por modelos novos reduzirá os gastos públicos com **manutenção corretiva** e peças de reposição, estabilizando os custos operacionais dentro do período de garantia de 36 meses.
- **Eficiência Estratégica (Modelo Híbrido):** A solução escolhida equilibra a manutenção de uma frota própria mínima para serviços essenciais com a flexibilidade da futura locação, otimizando o aproveitamento dos recursos financeiros.
- **Segurança Orçamentária:** A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** próprio é a ferramenta ideal para a execução célere de **Emendas Parlamentares** e demandas do PCA, permitindo compras escalonadas sem dependência imediata de saldo orçamentário integral.
- **Sustentabilidade e Padronização:** Os requisitos técnicos estabelecidos garantem que a frota da UFRN opere com motores mais eficientes e combustíveis renováveis, em conformidade com o Plano Diretor de Logística Sustentável.

Diante do exposto, o planejamento demonstra que a contratação atende ao interesse público, está tecnicamente bem dimensionada e possui viabilidade econômica para o atingimento dos resultados pretendidos pela Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FLAVIO CARLOS DE ALBUQUERQUE

Equipe de apoio

CLENILSON BANDEIRA BEZERRA

Equipe de apoio

ANDERSON GIULLIANO SILVA GOMES

Equipe de apoio